

PORTARIA Nº 065/2002- P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1242

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 006/2002

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR CPF Nº 441.508.301-34
Endereço residencial: ARSE 111 QI J LOTE 26 ALAMEDA 12
Bairro: centro, Palmas – TO
CEP - 77146-370- Fone residencial 217-2981 comercial 218-4143
Cargo/função – Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 142-2

Responsável 2. ROBERTO MAURO M. MARACAÍPE CPF Nº 476.648.511-49
Endereço residencial ARSE 22 OIG LOTE 20 Alameda 08
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP - 77.125.030 - Fone residencial 225-1833 comercial 218-4114
Cargo/função - Diretor de Área Administrativo matrícula 324-7

Projeto Atividade:.....2001	Manutenção do Serviços Administrativos	
Natureza da despesa :	339030 Material de Consumo	1.200,00
Natureza da despesa.....	339039 Outros Serviços P. Juridica	700,00
TOTAL		R\$1.900,00

Projeto Atividade:.....2002	Serviços de Transporte	
Natureza da despesa :	339030 Material de Consumo	1000,00
Natureza da despesa.....	339039 Outros Serviços P. Juridica	300,00
TOTAL		R\$1.300,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 466-9, Diretor de Serviços Gerais – DISEG, para atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Junho de 2002.